



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS



TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

PROAD Nº 17625/2022

TIPO DE EMPENHO: Ordinário

CREDOR (a): Fundação Instituto de Administração

CNPJ ou CPF: 44.315.919/0001-40

OBJETO: Inscrição de servidora em curso - Assessoria da Escola Judicial.

Descrição	Qtde.	Valor (R\$)
Inscrição da servidora Ana Maria da Silva Oliveira, no curso EAD Educação Corporativa, Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional, a ser realizado no período de 1º/9/2022 a 15/10/2022, com carga horária de 80 horas.	1	6.850,00
Dotação orçamentária: Capacitação de Recursos Humanos		

VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 1); 02) o valor da contratação está compatível com o valor praticado pela empresa com outros órgãos e empresas (doc. 12, fls. 12 e 13); 03) o conteúdo programático do curso, o tema e participação da Professora Marisa Eboli conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme documento 2 e 12, fls. 26; 4) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 7); 05) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, e Lei Orçamentária 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 11 de agosto de 2022.

(a) ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração